Diário Oficial Número: 28142
Data: 13/12/2021
Título: PORTARIA Nº 1039/2021/GBSES
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA
Link permanente:
https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16608/#e:16608/#m:1304532

PORTARIA Nº 1039/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 120/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/08/2021 a 14/02/2022	
FORNECEDOR: ONCOLOG CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/11/2021	
DE: Emily de Oliveira Pires Silva - Matrícula: 299036	**POR:** Flávia Silva Sousa - Matricula: 308392
CONTRATO Nº 265/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 09/11/2022	
FORNECEDOR: ABTR CLÍNICA MÉDICA S/S	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/11/2021	
DE: Miguel Carlos Alves dos Santos - Matricula: 282005/2	**POR:** Debora Sofia Oliveira Costa - Matricula: 298614
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/11/2021	
DE: Debora Sofia Oliveira Costa - Matricula: 298614	**POR:** Nayra Rizia Ferreira dos Santos - Matricula: 284862

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de

23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021.